



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 12/DIR-PF/UFFS/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

Indica, *ad referendum* do Conselho de *Campus*, os membros representantes do *Campus* Passo Fundo na Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD).

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência delegada através da Portaria nº 233/GR/UFFS/2018;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD), como representantes do *Campus* Passo Fundo, para o mandato entre junho de 2021 e junho de 2023:

Inciso	Servidor	Siape	Categoria
I	Joana Stela Rovani de Moraes	3093454	Docente
II	Ricieri Naue Mocelin	3213137	Docente
III	Vanderlei de Oliveira Farias	1833648	Docente
IV	Camila Chiodi Agostini	1986350	Técnico Administrativo
V	Laura Spaniol Martinelli	2126084	Técnico Administrativo
VI	Stefani Daiana Kreutz	1940197	Técnico Administrativo

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JULIO CÉSAR STOBBE
Diretor do *Campus* Passo Fundo